

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

PROJETO DE LEI /2020

EMENTA: Dispõe sobre obrigatoriedade da disciplina “**Saberes do Barro**”, como disciplina permanente na rede de ensino Municipal de Caruaru-PE e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica obrigatório, de forma permanente, à inserção da disciplina “**Saberes do Barro**” no currículo da Educação Fundamental II – na rede de ensino municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, que compreende do 6º ao 9º ano, considerados os anos finais para crianças e jovens de 11 aos 14 anos de idade.

Artigo 2º - O conteúdo pedagógico deverá ser discutido, construído e aprovado, pelos docentes municipais, com a coordenação pedagógica da **Secretaria de Educação Municipal** em parceria com a **ABMAM Associação dos Artesãos em Barro e Moradores do Alto do Moura, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal**.

Parágrafo único: A proposta pedagógica terá como principal conteúdo, os seguintes eixos:

1. História de **VITALINO PEREIRA DOS SANTOS**, conhecido como Mestre Vitalino e seguidores;
2. Manipulação do Barro;
3. Sustentabilidade Econômica;
4. Oficinas;
5. Cultura e Turismo;

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de

Pernambuco, 18 de agosto de 2020.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PSDB
- Autor -

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

JUSTIFICATIVA

DO CONCEITO

O Barro representa a matéria prima, para a construção do artesanato usado pelos artesões do bairro do Alto do Moura, em Caruaru-PE, todavia sua utilização como modelador de figuras humanas e gerais, ficou registrada e eternizadas pelas mãos do artesão **VITALINO PEREIRA DOS SANTOS**, conhecido como Mestre Vitalino, nascido em 10 de julho de 1909, Caruaru, Pernambuco e falecido em 20 de janeiro de 1963. Parte de sua obra pode ser contemplada no Museu do Louvre, em Paris, na França. No Brasil, a maior parte está nos museus Casa do Pontal e Chácara do Céu, Rio de Janeiro; Acervo Museológico da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife; e no Alto do Moura, Mestre Vitalino é considerado atualmente Patrono da Arte do Barro em Pernambuco e a acordo com a lei Estadual nº 1.998 de autoria do deputado Guilherme Ushôa.

DA DISCIPLINA

A disciplina **Saberes do Barro** vem contemplar e tornar eterno o ofício do artesão e da artesã, como empreendimento cultural com sustentabilidade econômica, haja vista que aproximadamente 70% dos moradores do respectivo bairro sobrevivem diretamente da arte do barro e os 30% restantes dos seus derivados. O PIB, ou seja, o Produto Interno Bruto de Caruaru tem um percentual considerável no seu total, devido ao comércio e turismo gerado em torno do respectivo ofício, além da projeção internacional do nome de nossa capital do agreste.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Outrossim, estaremos atendendo a Lei nº 8.069/90 no seu art. 4.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, quando os Municípios passaram a ter responsabilidade pelos direitos da infância e adolescência, através da criação do Conselho Municipal, do Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. E a nossa Constituição Federal em seu artigo 227, consagra uma recomendação em defesa da criança ao dispor que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, dentre outros, o direito à educação. **ESSA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA PASSA A VER A CRIANÇA COMO UM SER SOCIAL, HISTÓRICO, PERTENCENTE A UMA DETERMINADA CLASSE SOCIAL E CULTURAL.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de

Pernambuco, 18 de agosto de 2020.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PSDB
- Autor -